

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico que as imagens abaixo representam cópia fiel da ficha arquivada nesta serventia:

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	LIVRO 2 W
	Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis COMARCA DE FORMOSA - ESTADO DE GO.	REGISTRO GERAL
	OFICIAL: LÉLIA CAMPOS COSTA	FLS. - 266 -
	SUB-OFICIAL: ANTONIO BRITO COSTA	MATRÍCULA N.º - 6.866-
		DATA: 09 / 05 / 80.-

IMÓVEL: Metade de um lote de terreno nesta cidade no Bairro Formosinha.-
PROPRIETÁRIO: GERALDO BARBOSA DE ALMEIDA.-

REG. ANTERIOR: 01 Matrícula 3.697.-

CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES: A metade restante do lote de terreno identificado-pelo nº 16(dezesseis) da Quadra 26(vinte e seis) situado nesta cidade, no loteamento denominado Bairro Formosinha e com os seguintes limites e metragens:-Frente para a Av. Isper Gebrim, medindo 8,00mts(oito metros); Fundo, limitando-se com o lote 15(quinze), medindo 8,00mts(oito metros); Lado direito, limitando-se com o lote 14(quatorze), medindo 32,00mts(trinta e dois metros) e pelo lado esquerdo, limitando-se com a outra metade do mesmo lote, já vendida a Ezequiel Spindola do Ataides, medindo 32,00mts. (trinta e dois metros). Perfazendo-se uma área total de 256,00mts² (duzentos e cinquenta e seis metros quadrados) de extensão superficial.-**PROPRIETÁRIO:**-Geraldo Barbosa de Almeida, brasileiro, solteiro, menor com 20 anos, tratorista, residente e domiciliado nesta cidade, a rua 02 casa 501, Bairro Formosinha, portador do CPF. de nº 252.666.751-87.-**REGISTRO ANTERIOR:**-01 Matrícula 3.697 fls. 97 do livro 2-M, deste cartório. O referido é verdade e dou fé. Formosa-Go., 09 de maio de 1.980. o Oficial. *[Assinatura]*

R-1-M-6.866:-Nos termos da escritura pública de compra e venda de 06 de maio de 1.980, lavrada nas notas do 1º Ofício desta cidade, livro 187 fls. 109/110v; O imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por GERALDO BARBOSA DE ALMEIDA, brasileiro, menor, com 20 anos, tratorista, residente e domiciliado nesta cidade, a rua 02 casa 501, Bairro Formosinha, portador do CPF. de nº 252.666.751-87; por compra feita a JOAQUIM DE ABREU FILHO e sua mulher Da. JORCEILTA RODRIGUES DE ABREU, brasileiros, casados, ele funcionário público estadual e ela do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, a rua Anhanguera nº 154, portadores do CPF. de nº 028.664.801-64; pelo preço de Cr\$15.000,00(quinze mil cruzeiros), não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. Formosa-Go., 09 de maio de 1.980. O Oficial. *[Assinatura]*

R-2-M-6.866:-Nos termos da escritura pública de compra e venda de 14 de janeiro de 1.982, lavrada nas notas do 1º Ofício desta cidade livro 203 fls. 09/10v; O imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por LEOLINA INACIO FERREIRA, brasileira, solteira, maior, comerciante, residente e domiciliada nesta cidade à rua Santa Gertrudes nº 170, portadora do CPF. de nº 289.306.061-72; por compra feita a GERALDO BARBOSA DE ALMEIDA e sua mulher Da. IRACEMA JOSÉ LOPES DE ALMEIDA, brasileiros, casados, ele tratorista, ela do lar, residentes e domiciliados nesta cidade a rua 02 casa 501, Bairro Formosinha, portadores do CPF. de nº 252.666.751-87; pelo preço de Cr\$55.000,00(cinquenta e cinco mil cruzeiros); não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. Formosa-Go., 19 de janeiro de 1982. O Oficial. *[Assinatura]*

MOD. ADOPTADO PELA LEI N.º 6.015 DE 31-12-73 E LEI N.º 6.216 DE 30-06-75



A presente certidão tem validade de 30 dias a contar da data de sua expedição.
Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indicio de adulteração será considerado fraude



neiro de 1.982. O Oficial. _____

R-3-M-6.866:-Nos termos da escritura Pública de Compra e Venda de 18 de Maio de 2.001., lavrada nas notas do 1º Ofício desta cidade Livro 442 fls. 123/124vº. O imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **PAULO CESAR TERENCIO MONTEIRO**, filho de Abineres Terencio Monteiro e Da. Maria do Rosário Monteiro, nascido em 13.03.66, brasileiro, bancário, separado judicialmente, portador do CIC de nº 351.215.481-68 e da C.I.Rg. 836.293-SSP-DF emitida em 24.12.94, residente e domiciliado à Rua 13 nº 456, no Bairro Formosinha nesta cidade, por compra feita a **LEOLINA INÁCIO FERREIRA**, filha de Zeferino Inácio Ferreira e Da. Sebastiana Pinto Melo, nascida em 27.12.55, brasileira, solteira, maior, comerciante, portadora do CIC de nº 289.306.061-72 e da C.I.Rg. 840.111-SSP-GO emitida em 02.03.77, residente e domiciliada à Via 17 esquina com a Rua 02, Chácara 31, no Setor Abreu nesta cidade, pelo preço de R\$5.000,00(cinco mil reais), não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. Formosa-Go., 22 de Maio de 2.001. O Oficial. _____

AV-4-M-6.866:-Procede-se a esta averbação para constar que me foi apresentado um requerimento datado de 18 de junho de 2.001, firmado por **Paulo Cesar Terencio Monteiro**, qualificado no R-3, para constar que fez construir no imóvel constante da presente matrícula as seguintes benfeitorias:- Uma edificação em alvenaria de natureza residencial, localizada a Av. Esper Gebrim, constituída de parte de um lote, identificado pelo nº 16(dezesseis) da Quadra 26, no loteamento denominado Bairro Formosinha, nesta cidade, com uma área edificada de 58,28mts2 (sessenta e oito metros e vinte e oito centímetros quadrados), de extensão superficial, contendo: 01(uma) sala de estar, 01(um) banheiro, 01(uma) cozinha, 03(três) quartos, 01(um) alpendre, forro paulista, telha plan, pintura simples, piso cerâmica, instalação elétrica e hidro sanitária completa. Junta ao presente o Alvará de Licença para construção de nº 298/01, expedido em 12 de junho de 2.001, o Habite-se de nº 240/01 expedido em 12 de junho de 2.001, Certidão Cadastral datada de 12 de junho de 2.001, no valor de R\$20.000,00(vinte mil reais), fornecidos pela Prefeitura Municipal desta cidade. O referido é verdade e dou fé. Jao/Formosa-Go., 18 de junho de 2.001. - - O Oficial. _____

R-5-M-6.866:-Nos termos as escritura Pública de Compra e Venda, Mútuo Com Obrigações e Hipoteca.- Carta de Crédito Individual - FGTS, de 21 de junho de 2.001, lavrada nas notas do 1º Ofício desta cidade Livro 443 fls. 166/174vº. O imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **ADRIANA MARTINS DA SILVA**, filha de Antonio Martins da Silva e Da. Rosária José da Silva, nascida em 29.09.73, brasileira, solteira, maior, professora, portadora do CIC de nº 618.212.411-34 e da C.I.Rg. n.º 2.209.864-SSP-GO emitida em 24.01.90, residente e domiciliada à Rua Augusto de Andrade nº 662, no Bairro Formosinha nesta cidade, por compra feita a **PAULO CESAR TERENCIO MONTEIRO**, filho de Abineres Terencio Monteiro e Da. Maria do Rosário Monteiro, nascido em 13.03.66, brasileiro, bancário, separado judicialmente, portador do CIC de nº 351.215.481-68 e da C.I.Rg. 836.293-SSP-DF emitida em 24.12.94, residente e domiciliado à Rua 13 nº 456, no Bairro Formosinha nesta cidade, pelo preço de R\$20.000,00 (vinte mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto na Cláusula Quarta deste contrato: R\$332,84 (trezentos e trinta e dois reais e oitenta e quatro centavos) desconto concedido diretamente pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) referente a recursos próprios, pagos diretamente ao vendedor, e R\$13.167,16 (treze mil cento e sessenta e sete reais e dezesseis centavos), mediante financiamento concedido pela CEF, obtido segundo os termos, cláusulas e condições deste contrato. O referido é verdade e dou fé. Jao/Formosa-Go., 22 de junho de 2.001. O Oficial. _____



Rua Anhanguera 125, Centro, Formosa-GO. Telefone (61) 3632-1088 / 1086

atendimento@cartoriodiformosa.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Cartório do 1º Ofício e Registro de Imóveis

Comarca de Formosa-Estado de Goiás

Oficial: Antônio Brito Costa

Sub-Oficial: Marco Antônio Campos Costa

LIVRO 2

- W -

REGISTRO GERAL

FLS. - 266-A

MATRICULA Nº 6.866

DATA:

IMÓVEL:

PROPRIETÁRIO: .

- CONTINUAÇÃO DAS FOLHAS 266 -

REG. ANTERIOR:

CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES:- R-6-M-6.866:- Nos termos as escritura Pública de Compra e Venda, Mútuo Com Obrigações e Hipoteca - Carta de Crédito Individual - FGTS, de 21 de junho de 2.001, lavrada nas notas do 1º Ofício desta cidade Livro 443 fls. 166/174vº. O imóvel constante da presente matrícula foi dado em garantia hipotecária de 1º grau por **ADRIANA MARTINS DA SILVA**, filha de Antonio Martins da Silva e Da. Rosária José da Silva, nascida em 29.09.73, brasileira, solteira, maior, professora, portadora do CIC de nº 618.212.411-34 e da C.I.Rg. nº 2.209.864-SSP-GO emitida em 24.01.90, residente e domiciliada à Rua Augusto de Andrade nº 662, no Bairro Formosinha nesta cidade, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-lei nº 12.08.69, constituída pelo Decreto - Lei nº 66.303 de 06.03.1970, alterado pelo Decreto-lei nº 1259 de fevereiro de 1973 e regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 2943, de 20.01.1999, publicado no Diário Oficial da União em 21.01.1999, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4, em Brasília - DF, CGC nº 00.360.305/0001-04, representada por seu gerente e procurador substabelecido o Sr. **IVALDO JOSÉ DE AVILA**, brasileiro, casado, bancário, portador da C.I.Rg. nº 1.585.653-SSP-GO., e inscrito no CPF/MF. sob o nº 476.320.891-87, residente e domiciliado em Brasília - DF, nos termos da procuração lavrada no Cartório do 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília - DF, livro 2.050 fls. 121 em 04 de dezembro de 2.000, e substabelecimentos também lavrados no Cartório do 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília - DF, no livro 2.070 fls. 022 em 21 de fevereiro de 2.000, e livro 291 fls. 007 em 19 de abril de 2.001, ambas registradas nestas notas no livro 03 fls. 02 sob os nºs. 2.069, 2.070 e 2.071, no valor de da dívida de R\$13.167,16 (treze mil cento e sessenta e sete reais e dezesseis centavos) e valor da garantia de R\$22.000,00 (vinte e dois mil reais), resgatáveis em 150 meses, a taxa nominal de juros de 6,0000%aa e efetiva de 6,1677%, e valor da prestação inicial de R\$191,61 (cento e noventa e um reais e sessenta e um centavos). O referido é verdade e dou fé. jao/Formosa-GO., 22 de junho de 2.001. O Oficial.

AV-7-M-6.866:- Procede-se a esta averbação para constar que a hipoteca constante no R-6, da presente matrícula foi cancelada e dada por baixa, conforme Autorização para Cancelamento de Hipoteca de Financiamento no Crédito Imobiliário, extraído do Contrato de nº 8.0973.0000.655, em data de 19 de maio de 2008, pela CEF. Emolumentos: R\$14,00. Taxa Judiciária R\$7,01. Fundesp. R\$1,40. O referido é verdade e dou fé. Afp/Formosa-GO, 30 de Maio de 2.008. O Oficial

R-8-M-6.866:- Nos termos de Escritura Pública de Compra e Venda, Com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária e Financiamento, datada de 10 de Setembro de 2008, lavrada no 4º Ofício de Notas do Distrito Federal, Prot.: 01023122; Livro 0663, folha 062/073. O imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **SELMA CRISTINA DE OLIVEIRA GOULART**, filha de José Maria Goulart e de América Neves de Oliveira Goulart, brasileira, divorciada, professora.

MODELO ADOPTADO PELA LEI Nº 8.013 DE 31/12/73 E LEI Nº 8.216 DE 30/09/96



A presente certidão tem validade de 30 dias a contar da data de sua expedição.
Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude



portadora da CI RG n.º 1198533-SSP/DF e do CPF n.º 479.721.301-91, residente e domiciliada na Avenida João Isper Gebrim, 1663, Bairro Formosinha, Formosa-GO, ora de passagem por esta Capital; por compra feita a **ADRIANA MARTINS DA SILVA**, filha de Antonio Martins da Silva e de Rosaria José da Silva, professora, portadora da CI RG n.º 2209864-SSP/GO e do CPF n.º 618.212.411-34, com autorização de seu marido **SIDNEI ANGELO DE OLIVEIRA**, filho de João Angelo de Oliveira e de Ana Rodrigues de Oliveira, músico, portadora da CI RG n.º 2414013-SSP/GO e do CPF n.º 413.592.591-04, brasileiros, casados sob o regime da separação de bens, aos 04/07/2008, residentes e domiciliados na Rua Augusto de Andrade, n.º 662, Bairro Formosinha, na cidade de Formosa, Estado de Goiás, ora de passagem por esta Capital, e como **Credor Fiduciário - BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.**, Instituição financeira de economia mista, vinculada ao Governo do Distrito Federal, com sede em Brasília-DF, no SBS, Qd. 01, Bl. "E". Ed. Brasília 3º andar, autorizada a funcionar pela Carta-Patente n.º 1.321, do Banco Central do Brasil e matrícula n.º 43.497-3 na Caixa Econômica Federal-CEF, inscrita no CGC/MF sob o n.º 00.000.208/0001-00, representado pelo Gerente de Área do Departamento de Crédito Geral - **ANTONIO CARLOS POSSATI CAMPOS**, casado, portador da CI n.º 1.165.580-SSP/DF e do CPF n.º 471.364.301-78, ambos brasileiro, bancário, residentes e domiciliados nesta Capital, e pelo Gerente de Área do Departamento de Crédito Geral, **NEWTON ROBERTO DE REZENDE JUNIOR**, brasileiro, divorciado, bancário, portador da CI n.º 602184-SSP/DF e do CPF n.º 297.114.441-00, residente e domiciliado nesta Capital, ambos com endereço comercial acima citado, conforme instrumento de procuração de 04.07.2007, lavrado às fls. 072, livro 2577, do 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília-DF, devidamente aceita pelas partes, cuja fotocópia do traslado fica arquivada no 4º Ofício de Notas do DF, denominado simplesmente BRB, pelo preço de R\$57.000,00(cinquenta e sete mil reais), O ITBI - inter vivos, foi pago conforme guia de n.º 2996/09/08 e Duam 664280. Com demais cláusulas e condições constantes do referido instrumento particular. Emolumentos: R\$362,00. Taxa Judiciária: R\$7,01. Fundesp: R\$36,20. O referido é verdade e dou fé. Afp/Formosa-Goiás., 29 de Setembro de 2.008. O Oficial.

R-9-M-6.866:- Nos termos de Escritura Pública de Compra e Venda, Com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária e Financiamento, datada de 10 de Setembro de 2008, lavrada no 4º Ofício de Notas do Distrito Federal, Prot.: 01023122; Livro 0663, folha 062/073. O imóvel constante da presente matrícula foi dado em 1ª(primeira) e especial garantia fiduciária por **SELMA CRISTINA DE OLIVEIRA GOULART**, filha de José Maria Goulart e de América Neves de Oliveira Goulart, brasileira, divorciada, professora, portadora da CI RG n.º 1198533-SSP/DF e do CPF n.º 479.721.301-91, residente e domiciliada na Avenida João Isper Gebrim, 1663, Bairro Formosinha, Formosa-GO, ora de passagem por esta Capital; a favor do **Credor Fiduciário - BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.**, Instituição financeira de economia mista, vinculada ao Governo do Distrito Federal, com sede em Brasília-DF, no SBS, Qd. 01, Bl. "E". Ed. Brasília 3º andar, autorizada a funcionar pela Carta-Patente n.º 1.321, do Banco Central do Brasil e matrícula n.º 43.497-3 na Caixa Econômica Federal-CEF, inscrita no CGC/MF sob o n.º 00.000.208/0001-00, para os efeitos de direito confessa, expressamente, dever ao credor fiduciário conforme condições abaixo: Preço Total R\$57.000,00(cinquenta e sete mil reais), Recursos Próprios: R\$ 11.400,00(once mil e quatrocentos reais); Poupança com Utilização do FGTS: R\$0,00. Dívida Confessada: R\$ 45.600,00(quarenta e cinco mil seiscentos reais). Condições de Pagamento da Dívida Confessada - Prazo em Meses: 240 meses; plano de reajustamento e sistema de amortização: PCM/SAC - Vencimento da Primeira Prestação: 10/10/2008; E - Taxa de Juros (% a.a.) Nominal: 9,11% a.a. Efetiva: 9,5% aa; Composição do Valor da Prestação Mensal - (A+J) R\$ 536,18, Premio Seguro de DFI R\$ 8,43. Premio Seguro de MIP R\$ 19,15; TAM (Tarifa de Administração) R\$ 25,00; Total R\$ 588,76. Com demais cláusulas e condições constantes do referido instrumento particular. Emolumentos: R\$362,00. Taxa Judiciária: R\$7,01. Fundesp: R\$36,20. O referido é verdade e dou fé. Afp/Formosa-Goiás., 29 de Setembro de 2.008. O Oficial.

O referido é verdade e dou fé. Formosa-GO, 26 de novembro de 2019

Emolumentos: R\$ 70,46

Taxas + Fundos: R\$ 41,54

Impostos: R\$ 2,11

TOTAL R\$ 114,11

Wenys Andrade Alves
Substituto

Selo Digital: 04171911213176110640188

Verifique o selo em <https://extrajudicial.tjgo.jus.br>

A presente certidão tem validade de 30 dias a contar da data de sua expedição.

Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indicio de adulteração será considerado fraude

